

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde -  
COREMU

# *Manual do TCR*



Belém - Pará  
2025

## Organizadores

Angélica Homobono Machado  
Antonia Roberta Mitre Sampaio  
Biatriz Araújo Cardoso Dias  
Gabriela Ribeiro Barros de Farias  
George Alberto da Silva Dias  
Jorgeane Pedrosa Pantoja  
Lidiane Assunção de Vasconcelos  
Margarete Feio Boulhosa  
Marlucia Oliveira Luz  
Renilce Machado dos Santos Araújo



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons - Atribuição - Não Comercial - CompartilhaIgual.

A criação desta obra foi baseada no documento:

- Machado et al. Manual do TCR. Belém: UEPA, 2024.
- ISBN: 978-65-01-04513-9

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** - A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



# Apresentação

Este manual estabelece as normas pertinentes à organização, elaboração, desenvolvimento, orientação, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), atividade considerada compulsória conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, na Resolução nº 3, de 4 de maio de 2010, Art. 3º, inciso 2º. É fundamental que os residentes compreendam que o TCR é uma atividade obrigatória e essencial para a obtenção do título de pós-graduação referente ao Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

As informações apresentadas neste manual têm como base o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU, 2020) da UEPA, oferecendo uma diretriz clara e fundamentada para a execução e conclusão bem-sucedida do TCR.



# Sumário

<b>Capítulo 1 - Objetivos.....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 2 - Elaboração do TCR.....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 3 - Orientação do TCR.....</b>	<b>8</b>
<b>Capítulo 4 - Competências.....</b>	<b>8</b>
<b>Capítulo 5 - Qualificação e Defesa.....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo 6 - Etapa final do TCR.....</b>	<b>11</b>
<b>Capítulo 7 - Banca examinadora.....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo 8 - Apresentação e avaliação.....</b>	<b>13</b>
<b>Capítulo 9 - Disposições finais.....</b>	<b>13</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>14</b>

# 1 Objetivos

## GERAL

- Fomentar o crescimento do profissional de saúde residente por meio de um estudo abrangente que aborde uma variedade de temas alinhados com a realidade do ensino em serviço, especialmente relacionados as vivências durante o percurso da residência em área profissional da saúde.

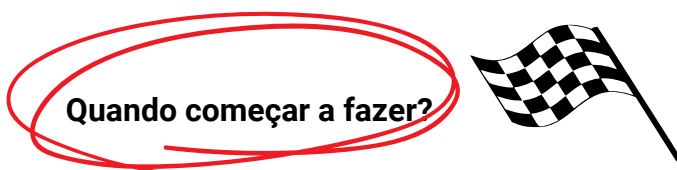
## ESPECÍFICOS

- Estimular o avanço científico, a capacidade crítico-reflexiva e o pensamento criativo do residente.
- Facilitar a experiência na condução de pesquisas de pós-graduação, ampliando a compreensão das metodologias disponíveis e fortalecendo os princípios éticos da pesquisa na área da saúde.
- Criar ambientes propícios para o compartilhamento dos conhecimentos gerados no contexto da formação integrada entre ensino e serviço.
- Aprimorar as habilidades de produção e promover a integração do ensino, pesquisa, extensão e assistência.
  - Produzir pesquisas de campo e tecnologias para o serviço em saúde.

# 2 Elaboração do TCR

O TCR é um componente curricular obrigatório do Programa de Residência, destacando-se pela produção científica que surge da integração dos diversos conhecimentos adquiridos ao longo do período do programa.

Os tutores do Programa de Residência têm a responsabilidade de identificar temas, linhas de pesquisa e produtos de interesse da instituição executora do Programa para o desenvolvimento dos TCRs. Isso deve ser feito em colaboração com o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) e a comissão científica em conjunto com o componente curricular Orientação à Pesquisa, informando antecipadamente aos residentes sobre os temas relevantes.



Deve ser iniciada durante o **primeiro ano do programa**, conforme a carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico. A proposta do TCR deve levar em conta que seu desenvolvimento ocorrerá dentro do contexto da Residência, integrando-se às 60 horas semanais (horário previsto na semana padrão - horário protegido de estudo) dedicadas à formação, portanto, os objetivos devem ser alcançáveis dentro desse contexto específico.

Durante o primeiro ano de residência, o residente deve elaborar e qualificar o projeto do TCR e defendê-lo ao final do segundo ano de residência, de forma obrigatória, respeitando os prazos determinados pela COREMU e pela Coordenação do Programa.

## Quais as modalidades do TCR?



O desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, de responsabilidade do residente sob a orientação do professor orientador, deve estar alinhado ao programa, com uma temática voltada para o programa de residência, conforme as modalidades de produção intelectual definidas neste manual.



Independente da modalidade escolhida, todos devem ter um PRODUTO como temática principal do seu TCR.



As modalidades aceitas são:

### Estudo Metodológico

Produção técnica que envolve a elaboração e criação de materiais destinados à promoção/prevenção em saúde, educação permanente e formação de profissionais. Nessa modalidade, são utilizados diversos recursos comunicacionais e artísticos, como vídeos, guias, manuais, histórias em quadrinhos, gibi, álbum seriado, artefatos, artes cênicas, jogos, músicas, aplicativos e entre outros tipos de materiais.

### Pesquisa de campo

Estudo em profundidade, conduzido no ambiente natural onde um fato ou fenômeno ocorre. Esse método prioriza fontes de informação, locais e situações de onde os dados necessários serão extraídos. Nesse ambiente, os dados *in natura* são coletados por meio de observação direta ou estudo de caso.

### Projeto de intervenção

A produção técnica consiste na apresentação de uma proposta de ação que sistematize o conhecimento, desenvolvendo metodologicamente uma proposta de implantação de uma prática ainda não existente ou revisando uma já adotada. Esta proposta deve prever o diálogo e a construção compartilhada de conhecimentos e ações com os atores do espaço de intervenção. Deve incluir uma abordagem problematizadora, teórica e metodológica, bem como protocolos clínicos ou de organização de serviços, mantendo uma relação direta com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as necessidades de saúde locais. Caso a prática seja implantada durante o Curso, o projeto deve conter uma descrição e análise do processo de implantação.



#### **Atenção!**

**Trabalhos** de revisão poderão ser aceitos desde que sejam: **REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE**. Independentemente da modalidade escolhida, na etapa de defesa, o TCR será apresentado no formato de **artigo científico**.

## Quando submeter ao Comitê de Ética em Pesquisa?

O TCR que envolve pesquisa com seres humanos deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) em Seres Humanos e outras instâncias, preferencialmente após a qualificação. Isso deve ser feito considerando os ajustes sugeridos pela banca avaliadora, em colaboração com o orientador e o residente. É importante ressaltar que, dependendo do tipo de pesquisa e do tempo necessário, o envio para o CEP deve ser realizado o mais cedo possível para evitar transtornos próximos à data de defesa do TCR.

O próprio residente poderá submeter seu projeto ao CEP, desde que inclua o seu orientador como pesquisador assistente ou outros colaboradores como equipe de pesquisa.



**ATENÇÃO:** Após a submissão e aprovação do projeto de TCR pelo CEP, a mudança do tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto, seguindo os seguintes requisitos:

- a) Aprovação explícita do orientador;
- b) Concordância explícita de outro profissional em assumir a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador original, exigindo-se, no entanto, a concordância expressa deste através de um documento;
- c) Aprovação explícita da coordenação do programa;
- d) Submissão para nova avaliação pelo CEP e uma nova qualificação.

## Quem escolhe o tema do TCR?



O residente, sendo orientado pelos tutores do programa sobre os temas pertinentes, colaborará com seu orientador na definição do tema do TCR. É essencial destacar que o tema escolhido deve estar alinhado com o Programa de Residência que o residente participa.



O componente curricular **Orientação à pesquisa**, estará sendo coordenado pelo TUTOR(es) da comissão científica de cada programa, que irão orientar e acompanhar todo esse processo. Esta orientação será contabilizada a uma nota específica de acompanhamento do processo de desenvolvimento do projeto e redação do artigo. O residente deverá comparecer aos encontros de orientação, assinando o formulário e respondendo ao planejamento de produção.

### Atenção!



O residente não terá permissão para modificar o tema do TCR após a qualificação. No caso de necessidade de alteração por motivos específicos, o residente deverá qualificar o novo projeto dentro dos prazos de defesa estabelecidos, mediante acordo com o orientador e aprovação da comissão científica do programa. Se o orientador discordar da mudança de tema, ele terá o direito de interromper a orientação, e o residente deverá buscar outro orientador para iniciar o novo projeto.

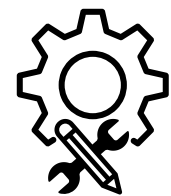
## 3 Orientação do TCR



O orientador deve ser **obrigatoriamente** o coordenador, tutor ou preceptor do Programa, possuindo titulação mínima de Mestre, e cada orientador poderá ter no máximo quatro residentes sob sua orientação. O coorientador, quando designado, também deve ser **obrigatoriamente** um preceptor do Programa de Residência, pertencente à mesma categoria profissional do residente, com titulação mínima de especialista e experiência na área do tema do TCR.

Cada orientação de TCR será considerada carga horária de até **2 horas, quinzenalmente**, levando-se em consideração a semana padrão do residente. O orientador deve estar ciente de que o residente tem uma carga horária específica e uma organização do ensino em serviço a ser cumprida, portanto, não deve realizar orientação e nem convocar reuniões relacionadas ao TCR durante o horário em que o residente estiver designado para o cenário de prática. Se houver uma necessidade relacionada ao TCR que não possa ser ajustada dentro do horário previamente estabelecido, o orientador deve solicitar a dispensa do residente para o dia específico a um dos tutores responsáveis e comunicar previamente ao preceptor do cenário. **A carga horária semanal definida para o desenvolvimento do TCR deve ser cumprida de forma regular, sem acumulações.**

## 4 Competências



### Coordenador do Programa

- Cumprir e assegurar o cumprimento das atribuições descritas neste manual.
- Divulgar as informações contidas neste manual.

### Comissão Científica (composta por tutores do programa - definida pelo NDAE)

- Organizar as Jornadas de qualificação e defesa dos TCRs.
- Acompanhar o progresso dos TCRs em conjunto com os orientadores e residentes.

### Orientador

- Selecionar, em colaboração com o residente, a temática a ser abordada no TCR.
- Garantir que o tema do TCR esteja alinhado com o escopo do Programa de Residência.
- Prestar orientação em todas as etapas exigidas pelo programa para o desenvolvimento do TCR.
- Criar e seguir um cronograma de encontros para orientação e acompanhamento dos orientados, respeitando os horários estabelecidos na semana padrão do residente;
- Avaliar o progresso do residente em todas as fases do TCR proposto.
- Registrar os encontros de orientação com o residente em um formulário específico (Anexo 1) e entregá-lo à Comissão Científica no final de cada semestre.
- Monitorar o desempenho do residente, identificando problemas e dificuldades que possam estar interferindo em suas atividades, e orientá-lo na busca por soluções, além de solicitar providências que sejam necessárias para auxiliar em sua vida acadêmica.

- Coordenar a composição da banca avaliadora dos orientandos.
- Selecionar os membros da banca examinadora do TCR, escolhendo profissionais com experiência na área temática do TCR.



### **Atenção!**

Se o orientador identificar problemas no desenvolvimento do TCR ou falta de interesse por parte do residente em produzi-lo, deverá comunicar imediatamente aos tutores do programa, ao coordenador e à Comissão Científica, a fim de que as medidas necessárias sejam tomadas.

### **Coorientador**

- Auxiliar no trabalho de orientação da pesquisa e na produção de conhecimento científico, em comum acordo com o orientador.

### **Residente**

- Cumprir integralmente às disposições deste manual.
- Estabelecer contato, em conjunto com a Comissão Científica do Programa de Residência, com possíveis orientadores para verificar o interesse e a disponibilidade para orientação do TCR.
- Entregar documento formal de aceite do orientador e/ou coorientador à Comissão Científica do Programa.
- Seguir as orientações e sugestões propostas pelo orientador.
- Definir o tema do TCR em conjunto com o orientador.
- Assumir a responsabilidade pela execução do trabalho e garantir sua qualidade técnico-científica.
- Cumprir os prazos estabelecidos pelo orientador, coorientador e pela Comissão Científica do Programa.
- Registrar a frequência de orientação do TCR a cada encontro com o orientador.
- Agir com ética, responsabilidade e profissionalismo durante o desenvolvimento do TCR.
- Distribuir cópias impressas do TCR ao orientador, coorientador (se houver) e membros da banca examinadora, respeitando os prazos determinados pela Comissão Científica responsável pela Jornada de Qualificação e de Defesa.
- Observar um prazo mínimo de 15 dias corridos para a entrega das cópias impressas e/ou digitais do TCR aos membros da banca examinadora antes da data marcada para a defesa pública.
- Realizar as correções sugeridas no parecer emitido pelos membros da banca examinadora.
- Submeter o artigo científico a uma revista e apresentar comprovação de submissão juntamente com os demais documentos para a defesa, dentro dos prazos estipulados pela Comissão Científica.
- Participar dos eventos de qualificação e de defesa de TCRs dos demais residentes, contabilizando como frequência e carga horária da residência.

## 5 Qualificação e Defesa



Nesta fase, a pesquisa será submetida à avaliação por uma banca examinadora composta por especialistas na área de concentração do programa. Esses profissionais irão analisar a pertinência dos métodos propostos no projeto, os resultados obtidos, o produto gerado e outras contribuições pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Residência (TCR), oferecendo sugestões valiosas para o aprimoramento e/ou a finalização do artigo da pesquisa. Segue abaixo algumas informações importantes:

### Qualificação

### Defesa

<b>Período de apresentação</b>	Entre os meses de outubro à novembro do primeiro ano do Programa de Residência, ou conforme o cronograma fornecido pela COREMU.	Até a segunda semana de dezembro do último ano de residência, ou conforme a programação estabelecida pela COREMU.
<b>Sessões</b>	As sessões de apresentações serão públicas, respeitando a capacidade do local e quaisquer restrições necessárias para garantir a boa ordem do evento, e devem ser obrigatoriamente assistidas por todos os residentes, sendo contabilizadas como parte da carga horária e frequência exigidas. Importante respeitar o horário de início e fim das apresentações, a fim de não prejudicar as próximas apresentações.	
<b>Banca</b>	Dois membros titulares e um membro suplente, com indicação feita pelo orientador.	
<b>Nota</b>	As notas serão atribuídas individualmente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando fichas de avaliação próprias (Anexo 2 e 3), nas quais cada membro da banca examinadora registrará sua nota, exceto o orientador. A nota final do residente será calculada como a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora e para aprovação o residente deverá obter no mínimo 7,0 pontos.	
<b>Material entregue</b>	Projeto de pesquisa	Artigo científico e o Produto do TCR
<b>Prazo</b>	O envio dos arquivos obedecerá ao calendário da Jornada do TCR que será divulgado pela comissão científica e no componente curricular Orientação à Pesquisa, com entrega em período mínimo de 15 dias corridos previamente à data de apresentação.	
<b>Tempo de apresentação</b>	Na qualificação e defesa, o residente terá 20 minutos para fazer sua exposição, enquanto cada componente da Banca Examinadora terá até 10 minutos para fazer sua arguição, dispondo o residente de outros 10 minutos para responder a cada um dos examinadores.	



## 6 Etapa final do TCR

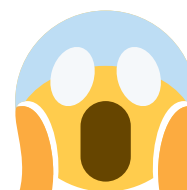
O TCR deverá ser enviado à Banca Examinadora contendo:

- O artigo científico, no formato da revista científica indexada na área de interesse da temática do estudo;
- Normas de formatação da revista científica para qual o artigo foi submetido;
- O produto gerado do TCR;

Após a defesa do TCR, é necessário enviar à comissão científica, dentro do prazo estabelecido:

- O comprovante de submissão do artigo à revista selecionada pelos pares (orientador e residente), e acompanhar o processo até a publicação do artigo, ou fornecer uma cópia do artigo publicado.
- As fichas de acompanhamento das atividades de orientação, assinadas pelo residente e pelo orientador, totalizando 96 horas de carga horária, incluindo o período de qualificação e defesa.

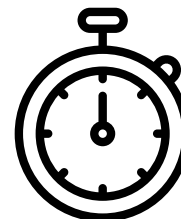
**O que acontece quando o residente não entrega o TCR?**



O residente que não entregar o artigo científico ou não comparecer à defesa oral, sem motivo justificável, dentro do prazo máximo de 30 dias, através de um documento direcionado à Coordenação do Programa, será considerado reprovado.

Não serão aceitas pendências de documentos descritas no item 6 para a defesa do TCR. Caso o residente não cumpra qualquer um dos itens, não será permitido que se apresente para a defesa e deverá contatar a Coordenação do Programa para tomar as devidas providências.

**Posso prorrogar o prazo de entrega do TCR?**



Solicitações de prorrogação de prazo para entrega do TCR deverão ser encaminhadas à Coordenação do Programa por escrito com justificativa do Orientador para deliberação em reunião colegiada, até 15 dias antes da entrega estabelecida para a banca avaliadora.

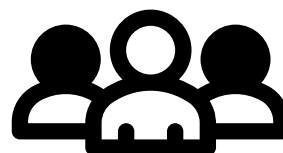
## 7 Banca examinadora

A avaliação do Trabalho de Conclusão da Residência será realizada por uma banca examinadora, constituída pelo orientador, dois membros titulares e um membro suplente.

**Qual a função do orientador como banca examinadora?**

O orientador desempenha o papel de presidir a banca, apresentando o residente e conduzindo a leitura da ata, porém, não tem o direito de atribuir nota à apresentação e nem fazer considerações públicas sobre o TCR.

**Quem são os membros titulares?**



O primeiro membro titular deve ser um profissional obrigatoriamente vinculado ao programa de residência (tutor ou preceptor), enquanto o segundo membro titular pode ser externo, como o gestor e/ou o representante legal da instituição onde o Projeto de Pesquisa será implementado, desde que tenha uma conexão direta com a área de concentração do programa. Ambos os membros devem possuir titulação mínima de mestre, ou, em casos especiais, especialista, caso o tema seja específico de sua área.

**Quem é o membro suplente?**

O membro suplente obrigatoriamente deve estar vinculado ao programa de residência (como tutor ou preceptor) e tem a responsabilidade de substituir qualquer um dos titulares em caso de impedimento ou circunstância de força maior. Se estiver presente durante a defesa quando os membros titulares também estiverem, não terá direito a fala nem a atribuição de notas.



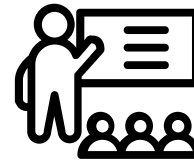
### **Atenção!**

As Bancas de Qualificação e de Defesa devem ser compostas obrigatoriamente pelos mesmos membros, inclusive quando da submissão do artigo científico, exceto em casos específicos que devem ser discutidos com a Coordenação do Programa.

**Quem escolhe os membros da banca?**



Os membros da banca serão designados pelo orientador, respeitando o previsto neste manual.



## 8 Apresentação e avaliação

A Comissão Científica do Programa divulgará uma lista contendo os trabalhos que serão apresentados na Jornada. Os residentes serão informados sobre o local do evento e a disponibilidade dos convites para entrega dos projetos ou dos artigos científicos aos membros avaliadores da banca examinadora através de documentos em uma plataforma de armazenamento específica utilizada pelo Programa.



### Atenção!

Para os artigos publicados ou aprovados para publicação em revista científica indexada, o residente receberá como pontuação 5,0 (cinco), e, nesse caso, será julgado sobre a apresentação oral do estudo para possibilidade de nota máxima.

Os resultados da banca de qualificação e de defesa serão registrados em uma Ata de Trabalho de Conclusão de Residência, a qual será assinada por todos os membros da banca. Esses resultados serão comunicados aos residentes pelo orientador após o encerramento da jornada.

Após a defesa, caso haja indicação ou sugestão de modificações, o residente deverá realizá-las dentro do prazo estabelecido pela Comissão Científica e entregá-las ao orientador. Este último verificará se as alterações foram feitas e documentará o processo, conforme o Art. 55º do Regimento Geral da COREMU/UEPA (2020), seguindo os prazos estipulados junto à banca.

## 9 Disposições finais

- Compete a COREMU a análise e julgamento dos recursos contra a avaliação final.
- As sessões de avaliação serão públicas, abertas à comunidade.
- Os casos omissos ou de interpretação desta norma serão objeto de solução pelo NDAE e COREMU da UEPA.



## Anexo 2



Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU  
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Básica

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA JORNADA DE QUALIFICAÇÃO

Título:  
Autor:  
Orientador:

Tópicos (Cada tópico obterá de 0,0 a 2,0 pontos.)	Pontos para cada subtópico	Total de pontos obtidos no tópico
<b>CONTEÚDO</b>		
<b>Precisão dos fundamentos teóricos</b> - Cita corretamente dados de literatura	0,0 0,5	
<b>Definição da ideia central</b> - Deixa claro o objetivo do trabalho estando de acordo com a proposta do Programa de Residência	0,0 0,5	
<b>Organização lógica do assunto</b> - Tópicos se correlacionam logicamente	0,0 0,5	
<b>Coerência interna: Título x Objetivo e metodologia</b> - Há correlação entre título, objetivo e metodologia	0,0 0,5	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>FORMA</b>		
▪ Foi cumprida a formatação do pré-texto, texto e pós-texto	0,0 0,5 1,0	
▪ Foi cumprida a formatação das figuras e tabelas	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>LINGUAGEM</b>		
▪ Há fluência de ideias e concisão nos parágrafos/ As palavras e termos técnicos são bem empregados/ Há concordância verbal no texto	0,0 0,5 1,0	
▪ Apresenta digitação de texto adequada/ Os tempos verbais são corretamente utilizados	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>FONTE DE DOCUMENTAÇÃO</b>		
▪ É utilizada documentação atual/ Trabalhos clássicos foram citados	0,0 0,5 1,0	
▪ Todas as Referências foram citadas no texto/ As citações têm forma correta no texto e no tópico/ Cada conteúdo referido corresponde a referência citada	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>		
▪ Clareza, objetividade e transmissão do conteúdo/ Segurança e postura	0,0 0,5	
▪ Cumpriu tempo estipulado para a apresentação.	0,0 0,5	
▪ Utilizou corretamente os recursos audiovisuais	0,0 0,5	
▪ Respondeu com propriedade e conhecimento a arguição	0,0 0,5	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

SUGESTÕES E/OU RECOMENDAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TCR:

---

---

---

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Examinador(a)

## Anexo 3



Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU  
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Básica

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO TCR

Título:  
Autor:  
Orientador:

Tópicos (Cada tópico obterá de 0,0 a 2,0 pontos.)	Pontos para cada subtópico	Total de pontos obtidos no tópico
<b>CONTEÚDO</b>		
<b>Precisão dos fundamentos teóricos</b> - Cita corretamente dados de literatura	0,0 0,5	
<b>Organização lógica do assunto</b> - Tópicos se correlacionam logicamente/Artigo com qualidade científica	0,0 0,5	
<b>Coerência interna: Objetivo x Metodologia x Resultados</b> - Há correlação entre o objetivo, a metodologia e os resultados	0,0 0,5 1,0	
<b>Produto</b> - Com qualidade, acessível ao público alvo e contribui para o serviço de saúde	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 3,0 pontos)	
<b>LINGUAGEM</b>		
▪ Há fluência de ideias e concisão nos parágrafos/ As palavras e termos técnicos são bem empregados/ Há concordância verbal no texto	0,0 0,5 1,0	
▪ Apresenta digitação de texto adequada/ Os tempos verbais são corretamente utilizados	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>FONTE DE DOCUMENTAÇÃO</b>		
▪ É utilizada documentação atual/ Trabalhos clássicos foram citados	0,0 0,5 1,0	
▪ Todas as Referências foram citadas no texto/ As citações têm forma correta, respeitando as normais da revista/ Cada conteúdo referido corresponde a referência citada	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 2,0 pontos)	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>		
▪ Clareza, objetividade e transmissão do conteúdo/ Segurança e postura	0,0 0,5 1,0	
▪ Cumpriu tempo estipulado para a apresentação.	0,0 0,5	
▪ Utilizou corretamente os recursos audiovisuais	0,0 0,5	
▪ Respondeu com propriedade e conhecimento a arguição	0,0 0,5 1,0	
<b>Total</b>	(de 0 a 3,0 pontos)	

NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

SUGESTÕES E/OU RECOMENDAÇÕES SOBRE O ARTIGO E PRODUTO DO TCR:

---

---

---

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Examinador(a)

## Mídias sociais



coremu\_coordenacao\_uepa

## Contatos



E-mail da COREMU: [coremu.ccbs@uepa.br](mailto:coremu.ccbs@uepa.br)